

Plantio do trigo avança, mas fora do período ideal

Atrasada em junho, em razão do excesso de chuvas, semeadura superou resultados em julho, em comparação com o realizado em 2024

Depois de enfrentar o excesso de umidade em junho, o que provocou atraso no plantio, a triticultura gaúcha passa por um momento de recuperação em julho, pelo menos em relação ao avanço da semeadura. No mês passado, a tarefa estava concluída em 50% da área estimada, porcentagem inferior à registrada na mesma época de 2024, quando atingiu 69%. No sétimo mês do ano, avançou para 92% da área projetada, conforme o Informativo Conjuntural da Emater/RS-Ascar, superando o realizado na safra anterior no mesmo intervalo de tempo.

Em contrapartida, como salienta o diretor e coordenador da Comissão do Trigo e Culturas de Inverno da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul), Hamilton Jardim, o encerramento do trabalho ocorrerá em um período menos propício à lavoura do cereal, considerando as recomendações do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC).

“O período chuvoso fez com que muitos produtores se atrasassem, mas o plantio continua. Neste ano, vamos ficar com grande área do Estado, de regiões que tradicionalmente plantavam em junho, que é o mês preferencial, plantando em julho. Vamos conseguir fechar o calendário, mas em uma época não tão propícia para a cultura”, explicou Jardim.

O diretor da Farsul comple-



LUIZ HENRIQUE MAGNANTE / EMBRAPA TRIGO / CP

Levantamento da Emater indica que lavoura chegou a 92% do previsto

menta que o frio, que se sucedeu aos dias chuvosos, é necessário para o perfilhamento da planta. Trata-se do processo em que são desenvolvidos os brotos laterais. “Não havendo tanto frio para dar condições ao desenvolvimento vegetativo no período ideal, os produtores terão que utilizar outra tecnologia, como a ureia”, acrescentou. Hamilton destacou que as regiões de Campos de Cima da Serra e a Meta-de Sul, em virtude da possibilidade de geadas tardias, ainda estão no período considerado ideal para a semeadura.

Sobre a área de plantio, Jardim avalia que não deve ultrapassar 1,1 milhão de hectares

no Rio Grande do Sul.

O engenheiro agrônomo da Emater/RS-Ascar, Alencar Rugeri, afirma que as condições climáticas daqui por diante serão determinantes para os resultados da safra. Ele recordou que setembro e outubro costumam ser meses chuvosos. “O que sempre se recomenda é um escalonamento do plantio, na janela adequada, com cultivares precoces, médias e tardias”, disse, complementando que a chuva interrompeu o planejamento, além de promover aumento de custos. Os gastos tiveram crescimento com a necessidade, por exemplo, de maior emprego de herbicidas na lavoura.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Balanço destaca projetos do agro

A Câmara dos Deputados divulgou, ontem, em balanço da atuação da Casa no primeiro semestre, as pautas relacionadas ao agronegócio nacional. A ação mais recente foi a aprovação do projeto de Lei 5122/23, que permite o uso de R\$ 30 bilhões do Fundo Social do pré-sal para financiar dívidas de produtores rurais atingidos por calamidades públicas no Brasil. A proposta tramita agora no Senado Federal, com previsão de ser apreciada no segundo semestre.

A Câmara também ressaltou a aprovação do Projeto de Lei 9263/17, que cria a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural. O objetivo é integrar e articular políticas, programas e ações ligados à sucessão na propriedade da agricultura familiar e à garantia de direitos da juventude. O texto aguarda sanção presidencial.

Perda mínima baixou para 40%

O balanço de trabalho da Câmara dos Deputados durante o primeiro semestre também lembrou a aprovação do Projeto de Lei 1282/24. A proposta reduz de 50% para 40% o mínimo de perda de safra para o agricultor familiar acessar o benefício garantia-safra. O projeto contempla a lavoura de feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão que tenha sido prejudicada por estiagem ou excesso de chuvas. A proposta tramita agora no Senado.

COTAÇÕES

SOJA GRÃO – BOLSA DE CHICAGO
US\$ BUSHEL*

	Varição	Fechamento
21/Jul/25	0,12% ▼	10,15%
Aug/25	0,09% ▼	10,11%
Sep/25	0,09% ▼	10,26%
Nov/25	0,08% ▼	10,44%
Jan/26	0,07% ▼	10,58%
Mar/26	0,06% ▼	10,71%
Maio/26	0,06% ▼	10,81%

BOVINO GORDO EM PÉ/KG

	Boi	Vaca
Semana de 14/jul/2025 a 18/jul/2025		
Mínimo	R\$ 10,00	R\$ 8,30
Médio (*)	R\$ 10,86	R\$ 9,53
Máximo	R\$ 12,00	R\$ 10,25

* Fonte: Emater/RS-Ascar

SOLICITAÇÃO DE COMPARCIMENTO

ELISIANE VENTURA ROCHA – MATRÍCULA Nº 645-9 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL/RS

Esgotados os nossos recursos de localização, notificamos a Sra. Elisiane Ventura Rocha, matrícula funcional nº 645-9, para que compareça à Prefeitura Municipal de Vila Nova do Sul, no Setor de Recursos Humanos, no prazo de 72 horas a partir desta publicação, a fim de justificar a sua ausência após a reversão do ato de aposentadoria, conforme Portaria nº 157/2025.

O não comparecimento injustificado poderá acarretar a configuração de abandono de cargo e a consequente instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 147 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL - Avenida Dario Antunes da Rosa, nº 484 – Centro – Vila Nova do Sul/RS – CEP: 97385-000

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL / RS AVISO DE LICITAÇÃO

José Luiz Camargo de Moura, Prefeito de Vila Nova do Sul, torna público que realizará Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 14/2025 no Portal de Compras Públicas, dia 07 de agosto de 2025, 9h, para aquisição parcelada de medicamentos e materiais para uso ambulatorial e na Farmácia Municipal. Edital disponível em www.vilanovadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ / RS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E ACÚCAR PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E OBRAS E VIACÃO. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 04 de agosto de 2025, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL / RS AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a retificação do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 - tipo menor preço global, modo de disputa aberto - que tem por objeto a Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de modernização do Centro de Eventos, com o objetivo de adequar o espaço para a função de quadra de esportes. Recebimento das propostas: no período de 15 de julho a 07 de agosto de 2025, até às 8h29min. A sessão de lances será no dia 07 de agosto de 2025, às 08h30min. Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615 1145.

Almirante Tamandaré do Sul, 21 de julho de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do RS (SindJoRS), CNPJ: 92.955.202/0001-05, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca as(os) jornalistas associadas(os) para a Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, que ocorrerá no dia 28 de julho de 2025, segunda-feira, às 18h (1ª chamada) e 18h30min (2ª chamada), de forma on-line pela plataforma Google Meet (inscrição no e-mail secretaria@jornalistas-rs.org.br). Pautas: 1 - Apreciação do Balanço Financeiro 2024; e 2 - Previsão orçamentária 2025.

Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

Laura Eliane Lagranha Santos Rocha – Presidenta SindJoRS



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90361/2025

Processo Administrativo: 23078.521354/2025-51

Objeto: Contratação de serviços contínuos de seguro de estudantes de graduação para a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com abertura programada para o dia 05/08/2025, às 09:00 horas pelo Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Edital e anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site da Pró-Reitoria de Planejamento e Controladoria – PROPLAN da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS (www.ufrgs.br/proplan/editais).

DIOGO JOEL DEMARCO

Pró-Reitor de Planejamento e Controladoria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LEILÃO Edital nº 020/2025

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul - DETRAN/RS, conforme processo PROA nº 24/1244-0059348-8, torna público, na forma da legislação vigente, Art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97 e Resolução CONTRAN nº 623/2016, que realizará o leilão de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível, retidos e abandonados, não mais procurados por seus proprietários. Informa ainda, que este Leilão obedecerá ao contido na Portaria nº 249/2021, sendo realizado de forma online com transmissão virtual.

DATA: 05/08/2025

HORÁRIO: 10:00

SITE: <https://www.pestanaleiloes.com.br/>

OBJETO: Lotes de veículos conservados, sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível.

Cópia completa do Edital poderá ser obtida através do link

<https://www.detrans.rs.gov.br/veiculos/servicos/992>

Fábio Pinheiro dos Santos,
Diretor Técnico do DETRAN/RS.

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
Responsável: MARCELO DE SOUSA DANTAS

22/07/2025 08:11:15 GMT-03:00 92757798000139
43432271387



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.